

Requerimento nº , de 2021
(Do Senhor Deputado Aliel Machado)

Requer a convocação do Ministro da Economia, Senhor Paulo Guedes, a fim de esclarecer os cortes no orçamentário no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e artigos 117, II e 219, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convocado o Ministro de Estado da Economia, senhor Paulo Roberto Nunes Guedes, para esclarecer as modificações realizadas no PLN nº 16/2021, que abre crédito suplementar para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, ocorridas a partir de ofício enviado pelo Ministério da Economia, bem como o descumprimento da Lei Complementar nº 177/2021, que proíbe o contingenciamento de despesas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar nº 16/2021, encaminhado pelo Poder Executivo em agosto de 2021, tinha por objetivo o reforço orçamentário de R\$ 690 milhões para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, especificamente para a Comissão Nacional de Energia Nuclear, para atividades de produção de rádio fármacos e garantia de funcionamento de laboratórios de apoio. O Projeto também destinava recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT para serem utilizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Entretanto, no dia 6 de outubro, o Ministro da Economia, senhor Paulo Guedes, enviou ofício para a Comissão Mista de Orçamento solicitando modificações no PLN nº 16/2021, com o objetivo de atender demandas de outros órgãos do Poder Executivo. Como resultado, o PLN nº 16/2021 destinou somente 13% do valor



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aliel Machado

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215611859100>



* CD215611859100*

initialmente previsto para o MCTI e transferiu 600 milhões para outros Ministérios.

Com a mudança, 655 milhões que iriam do FNDCT para o CNPq para o pagamento de bolsas de pesquisa foram distribuídos para outras áreas. Assim, o Governo, contrariando a Lei Complementar nº 177/2021, além de manter o contingenciamento da maior parte dos recursos do FNDCT, desvirtua o objetivo do fundo, que é o de financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do País.

Sala da Comissão, em 13 de outubro de 2021.

Aliel Machado
Deputado Federal (PSB/PR)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aliel Machado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215611859100>



* C D 2 1 5 6 1 1 8 5 9 1 0 0 *